



# Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



## INDICAÇÃO Nº .393/2022

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, nos termos do Art. 133, do Regimento Interno da Câmara Municipal, **INDICA** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que **PROMOVA O RECOLHIMENTO DE ENTULHOS, GALHADAS E LIXO, BEM COMO A LIMPEZA DO SISTEMA DE DRENAGEM PLUVIAL URBANO (GUIA, SARJETA, GALERIAS DE DRENAGEM, BUEIROS, TRINCHEIRAS, VALAS, POÇOS DE VISITA, DUTOS DE CANALIZAÇÃO E DEMAIS COMPONENTES) DAS RUAS LOCALIZADAS NO BAIRRO NOVA CIDADE, DIANTE DO ABANDONO, DESCASO E FALTA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA NO BAIRRO NOVA CIDADE.**

### JUSTIFICATIVA

Considerando que há muitas reclamações dos moradores sobre o acúmulo de entulhos, galhadas e lixo nas **RUAS DO BAIRRO NOVA CIDADE;**

Considerando a falta de manutenção e limpeza do sistema de drenagem pluvial urbano, o que possibilita alagamentos nas **RUAS DO BAIRRO NOVA CIDADE,** em virtude da ocorrência de chuvas;

Considerando que se faz imperiosa a manutenção e limpeza urgente nas **RUAS DO BAIRRO NOVA CIDADE** para melhorar as condições e o bom convívio dos Municípes;



## Câmara Municipal de Rio das Ostras Estado do Rio de Janeiro



Considerando que a política de desenvolvimento urbano, executada pelo Poder Público municipal, conforme diretrizes fixadas em Lei, tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais e econômicas da cidade, bem como garantir o bem-estar de seus habitantes.

Assim, faz-se uma medida de extrema necessidade a realização do pedido em tela, com o objetivo de atender as demandas solicitadas pelos moradores do **BAIRRO NOVA CIDADE**.

Pelo exposto, conto com o apoio dos meus nobres pares para a aprovação da presente indicação e espero contar com a sensibilidade do Prefeito a fim de que atenda a presente propositura para atender os moradores do **BAIRRO NOVA CIDADE**.

Rio das Ostras, RJ, 11 de abril de 2023.

**CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR**

Vereador